



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ATA Nº. 52/2017

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Élio José Janoni, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio, Rafael Alcântara Hannouche, Sebastião Lucri e Welliton Joslin Rodrigues. Ausentes os vereadores Edimar Gomes Filho por incompatibilidade de horário e Gilmar Lavorato devido à viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 51/2017 que foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. No **Pequeno Expediente** usaram da palavra os vereadores: Raphael Sampaio, Welliton Rodrigues e Ananias Martins Neto. No **Grande Expediente**, Raphael Sampaio e Welliton Rodrigues. Na **Ordem do Dia** constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 011/17 – Executivo Municipal** que dá nova redação aos incisos VI e VII do art. 21 e acrescenta parágrafo único ao art. 22, todos da Lei Complementar Municipal nº 036/16 e dá outras providências. **Projeto de Lei 076/17 – Executivo Municipal** que institui o programa municipal de parcerias público-privadas do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 032/17 – Ananias Martins Neto** que dispõe sobre a implantação de ecopontos no município de Cornélio Procópio. Todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 077/17 – Executivo Municipal** que institui a política de habitação popular no município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 078/17 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$45.000,00 no exercício financeiro de 2017. Ambos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 079/17 – Executivo Municipal** que cria o conselho municipal do meio ambiente e fundo municipal do meio ambiente no município de Cornélio Procópio e dá outras providências, para o qual houve pedido de vista pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, sendo aprovado por unanimidade de votos. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei 034/17 – Ananias Martins Neto** que torna obrigatório afixar, em lugar visível, lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, número de leitos e de unidades de terapia intensiva (UTI) credenciados ocupados e livres na rede pública de saúde do município de Cornélio Procópio – Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei 035/17 – Welliton Rodrigues e Raphael Sampaio** que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no município de Cornélio Procópio e dá outras providências. Ambos foram encaminhados às Comissões competentes e à Assessoria Jurídica para elaboração dos pareceres. **INDICAÇÕES:** **Protocolo 328/17 – Helvécio Alves Badaró** que indica recape asfáltico da estrada municipal que dá acesso ao bairro Água do Veado e instalação de iluminação pública. **Protocolo 329/17 – Helvécio Alves Badaró** que indica recape asfáltico da Av. Barão do Rio Branco – Vila Independência. **Protocolo 330/17 – Ananias Martins Neto** que indica



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

pintura na quadra esportiva da Escola Eunice Gatti Gomes. **Protocolo 331/17 - Luiz Carlos Amâncio** que indica fiscalização a fim de evitar entulhos a margem do ribeirão do Jardim Figueira. **Protocolo 332/17 - Luiz Carlos Amâncio** que indica recuperação de cobertura da Praça Brasil. **Protocolo 333/17 - Luiz Carlos Amâncio** que indica reforma do Centro Comunitário do Conjunto União. Todas as indicações foram encaminhadas ao executivo para sejam tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****